

**CERTIFICO QUE**O Documento de N° 29 N.º 1081/2021.

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 10/03/2021

Responsáveis \_\_\_\_\_

**DECRETO N° 000108/21 de 10 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.


O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.420,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00					600,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00					50.000,00
07		- SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00					900,00
08		- SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00					9.200,00
09		- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00					720,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	61.420,00
----------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Março de 2021**

  
 Cleber Trenhago  
 Prefeito Municipal